



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 07/06/21

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 859, DE 07 DE JUNHO DE 2.021.

“Dispõe sobre cessão de servidora Municipal à Defensoria Pública do Estado do Tocantins, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o OFICIO/GAB/DPG Nº 175/2021, expedido pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em 12 de maio de 2.021, solicitando a cessão da servidora Isabela da Silva Cruz Fontes Brito,

D E C R E T A:

1º. Fica AUTORIZADA a cessão da servidora pública, ocupante de cargo de provimento efetivo do Município de Gurupi, à Defensoria Pública do Estado do Tocantins, abaixo identificada, pelo período de **08 de junho de 2.021 a 31 de dezembro de 2.021**, com ônus para o cessionário, conforme segue:

Ordem	Nome	Cargo
01	ISABELA DA SILVA CRUZ FONTES BRITO	Assistente Administrativo

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia **08 de junho de 2.021**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de junho de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO